**DECRETO Nº 042, DE 04 DE JULHO DE DE 2023.**

**ALTERA DECRETO 035/2023 .**

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada alínea “a” do art. 1º., do Decreto 035/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

1. AMÉRICO AMAZONAS DA ROSA JÚNIOR- matricula 1377.

Art. 2º. Demais artigos do Decreto 035/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Brunópolis, em 04 de julho de 2023.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda